

# REGULAMENTO – DESAFIO MTB TRANSMANTIQUEIRA DE BOM JARDIM DE MINAS – 2020

## 1 – A PROVA:

**1.1** - A Prova denominada “DESAFIO MTB TRANSMANTIQUEIRA DE BOM JARDIM DE MINAS – 2020”, será realizada no dia 26 de Abril de 2020, na cidade de Bom Jardim de Minas-MG, na distância média de 45,0 km Pró, com a participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS E IDADE, devidamente inscritas, a partir deste momento denominadas ATLETAS, dentro dos parâmetros legais.

**1.2** – O DESAFIO MTB TRANSMANTIQUEIRA DE BOM JARDIM DE MINAS é um evento promocional com apoio da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, através da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo e Secretaria de Saúde.

**1.3** O evento será organizado (logística, premiação e cronometragem) pela empresa de Assessoria Esportiva Ronaldo Viana e Chalés Camará Hospedagem e Turismo.

**1.4** -O EVENTO terá LARGADA/CHEGADA na Praça da rodoviária (Rua Antônio Jacinto de Faria, s/n – Bairro: Centro), conforme divulgação detalhada do percurso nos veículos oficiais de divulgação.

### **1.5 - PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:**

DIA 26.04.2020 DESAFIO MTB TRANSMANTIQUEIRA DE BOM JARDIM DE MINAS (Feminino e Masculino); HORÁRIO DE LARGADA: a partir de 09h00min; **HAVERÁ INSCRIÇÃO NO DIA DA PROVA** - Até a data do EVENTO também poderão ser realizados ajustes de percurso com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da cidade e órgãos públicos competentes, se comprometendo à organização divulgação prévia caso sejam necessárias alterações. O tempo limite para a conclusão da prova será de 4h.

**1.5** O percurso da prova apresenta terreno variado contendo calçamento, estrada de terra e trilha, sendo de fundamental importância que o atleta siga com bastante atenção as sinalizações e instruções dos fiscais da prova.

## 2 - DAS INSCRIÇÕES:

**2.1** - O valor da inscrição, a que se destina e o cedente a ser creditado, são definidos única e exclusivamente pela ORGANIZAÇÃO DA PROVA;

**2.2** - Conforme decisão da ORGANIZAÇÃO, o atleta é responsável por realizar todo sistema de inscrição e pagamento da mesma, e, ao se inscrever na ETAPA o ATLETA a faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência dessa inscrição para outro ATLETA, responsabilizando-se pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

**2.5** - FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO: As inscrições serão feitas no site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br) e pelos telefones (32) 9 8448 6258 e (32) 9 8809 7131 a partir do dia 24/01/2020, podendo ser PRORROGADA ou ENCERRADA com antecedência, a critério da ORGANIZAÇÃO e conforme número de vagas disponibilizadas. Também haverá uma ponto físico para inscrições no endereço: Rua Antônio Jacinto de Faria, 25 – Centro – Bom Jardim de Minas

## 3 - CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

As inscrições são abertas para ATLETAS de ambos os sexos que podem participar do EVENTO após realizar sua inscrição nos termos descritos neste Regulamento, sendo divididos em faixas

etárias nos naipes masculino e feminino, de acordo com o ano de nascimento e incluído nas seguintes categorias:

<b>CATEGORIA</b>	<b>NAIPE</b>
15 A 24	FEMININO E MASCULINO
20 A 24	FEMININO E MASCULINO
25 A 29	FEMININO E MASCULINO
30 A 34	FEMININO E MASCULINO
35 A 39	FEMININO E MASCULINO
40 A 44	FEMININO E MASCULINO
45 A 49	FEMININO E MASCULINO
50 A 54	FEMININO E MASCULINO
55 A 59	FEMININO E MASCULINO
60 A 65	FEMININO E MASCULINO
70 ACIMA	FEMININO E MASCULINO

3.1 A idade considerada para efeito da premiação na faixa etária é a que o atleta terá em 26/04/2020.

3.2 Para efeito de premiação os atletas classificados na categoria geral mas. e fem. não terão direito a premiação na faixa etária. Ao se inscrever nessa categoria o atleta não concorrerá nas demais categorias.

3.3 Também haverá premiação para a categoria “Moradores de Bom Jardim de Minas”. Para concorrer nessa categoria é necessário residir no município de Bom Jardim de Minas.

3.4 A categoria TURISMO não tem direito a premiação.

3.5 O participante tem obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza o evento. O mau trato ou falta de respeito pode ser motivo de desclassificação podendo ocasionar a expulsão da competição.

3.6 O participante menor de idade deverá ter a presença dos pais ou responsável para participação da prova no ato assinatura do termo.

#### **4 - TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1 - A inscrição para a categoria adulta (feminino e masculino) será através de lote único no valor de: R\$50,00 CINQUENTA REAIS para o Pró e R\$40,00 para o Turismo. Os atletas acima de 60 anos, conforme estatuto do idoso pagarão 50% do valor das inscrições.

#### **5 - KIT DE PARTICIPAÇÃO**

Ao se cadastrar no EVENTO pelo site e telefones descritos neste Regulamento e pagar a taxa de inscrição, exclusivamente à ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, por meio de PAGAMENTO DE BOLETO QUE SERÁ REPASSADO AO ATLETA PELO SITE OU EMAIL, o ATLETA está ativando sua participação e acesso na competição e uso da infraestrutura de apoio. Para a retirada do kit é necessário que o atleta assine o “termo de compromisso” e “termo de menor de idade” (se for o caso) que serão apresentados na listagem das inscrições efetuadas.

O kit será composto por:

- Placas de identificação das Bikes;
- Chip descartável;
- Café da manhã com frutas + água;
- Brindes promocionais (de acordo com disponibilidade dos patrocinadores);
- Medalha para todos os participantes e troféus conforme a classificação descrita nesse regulamento para categoria pró.

## **6 - RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO**

A entrega do kit de participação será realizada no dia e local da prova. OBSERVAÇÕES: NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT ATLETA EM HIPÓTESE ALGUMA APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO PELA ORGANIZAÇÃO, PARA QUE NÃO HAJA ATRASO E TRANSTORNOS NA LARGADA. Para retirar o kit do ATLETA, é necessário apresentar: - Documento original com foto (RG ou CNH); termo para menor de idade, se for o caso e assinatura do termo de responsabilidade. OBSERVAÇÃO: Os kits deverão ser retirados preferencialmente pelos ATLETAS inscritos na Prova e/ou por terceiros mediante procuração assinada pelo atleta inscrito.

-O Kit será entregue no domingo dia 26/04/2020, dia da prova a partir das 7h no local da etapa.

As 8:30h será o alinhamento dos atletas para a largada às 9h.

## **8 – PREMIAÇÃO**

Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar o EVENTO em conformidade com este REGULAMENTO terá direito às seguintes premiações específicas:

8.1 - PREMIAÇÃO GERAL: Adulto (Masculino e Feminino) Troféu para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º colocados na prova (geral), OS QUAIS SUBIRÃO AO PÓDIUM.

8.2 - PREMIAÇÃO POR CATEGORIA/FAIXA: Adulto (Masculino e Feminino) Troféu para os 1º, 2º, 3º colocados de cada faixa, OS QUAIS SUBIRÃO AO PÓDIUM.

8.3 – Premiação por categoria “Moradores de Bom Jardim de Minas: Adulto (fem/mas) Troféu para os 1º, 2º, 3º colocados, os quais subirão ao PÓDIUM.

8.4 – Troféu Rei e Rainha da Montanha: De acordo com o segmento do Aplicativo Strava. OS QUAIS SUBIRÃO AO PÓDIUM.

8.5 - MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO O atleta que de forma legal, cumprir o regulamento e ao final da prova cruzar a linha de chegada receberá a medalha de “finisher”.

OBSERVAÇÕES: - Em HIPÓTESE ALGUMA haverá PREMIAÇÃO EM DINHEIRO por Categoria/Faixa Etária.

## **9 - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Na data da realização do EVENTO, haverá cerimônia de premiação com a entrega de troféus e medalhas conforme descrito acima. - As premiações não são cumulativas. - Todos os ATLETAS que tiverem seus nomes chamados para a cerimônia de entrega de troféus deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega ao lado do pódio.

## **10 – REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO**

A idade mínima exigida para a participação no EVENTO é de 15 (quinze) anos, e é de acordo com as normas estabelecidas pela Organização do Evento, não sendo seguidas outras normas vigentes. A data de nascimento será considerada, também, para efeitos de classificação por faixa etária. - A responsabilidade placa de identificação é exclusivamente do ATLETA, sendo pessoal e intransferível, sujeitando-se às penalidades da lei o seu descumprimento. OBSERVAÇÕES:

1) Os postos de Hidratação funcionarão a partir do horário de largada com o atendimento até o último corredor e de acordo com o andamento da Prova.

2) O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para Prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado. CASO A ORGANIZAÇÃO CONSTATE QUALQUER IRREGULARIDADE POR PARTE DO ATLETA, ESTE PODERÁ SER DESCLASSIFICADO.

3) SERÁ PARADO TODOS OS PARTICIPANTES QUE FOR FAZER A CATEGORIA TURISMO DURANTE O PERCURSO PARA ANOTAÇÃO DE NÚMERO PARA CONFERÊNCIA.

## **11 – REGRAS GERAIS DO EVENTO**

Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, sob as penalidades da lei vigente, declara que leu e aceitou todas as disposições deste REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela ORGANIZAÇÃO e/ou seus parceiros comerciais. A ORGANIZAÇÃO não disponibilizará GUARDA VOLUMES. Poderão a ORGANIZAÇÃO suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, estando em boas condições de saúde e apto a prática de esportes, isentando de qualquer responsabilidade a EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO COMO UM TODO, em seu nome e de seus sucessores. Conforme decisão da ORGANIZAÇÃO, responsável por realizar todo sistema de inscrição, recebimento e administração da Prova, ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO COMO UM TODO, para que, a qualquer tempo, enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência. - O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO deverá ser fixado na frente da BICICLETA do ATLETA. É obrigatório o uso do NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do ATLETA. A ORGANIZAÇÃO se reserva no direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO, informando estas alterações no veículo oficial de divulgação do EVENTO, e na retirada do kit, ocasião esta em que o ATLETA deverá reiterar se deseja, ou não, participar da Prova.

## **12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial. A ORGANIZAÇÃO poderá, conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente. Até a data do EVENTO também poderão ser realizados ajustes de percurso com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da cidade e Órgãos Públicos competentes mantendo, podendo também alterar a LARGADA/CHEGADA descritos neste Regulamento. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO COMO UM TODO, em seu nome e de seus sucessores.

Bom Jardim de Minas, 24 de Janeiro de 2020.

ANEXOS

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_  
afirmo desejar participar do DESAFIO MTB TRANMANTIQUEIRA de Bom Jardim  
de Minas, em Minas Gerais, no dia vinte e seis de abril de 2020.

Declaro que a participação no evento citado é efetuada por livre vontade e que não tenho qualquer contraindicação para a prática das atividades físicas que integram a modalidade corrida de rua e que conheço os riscos inerentes a essa e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação no referido evento de corrida (competição).

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de competição, e sendo assim, em hipótese alguma, responsabilizarei a organização do evento e qualquer um dos envolvidos, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da prática da corrida de rua.

É de livre e espontânea vontade a minha participação na Desafio MTB Tranmantiqueira de Bom Jardim de Minas.

Bom Jardim de Minas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Atleta

## AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, \_\_\_\_\_  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, na qualidade de  
\_\_\_\_\_ (pai/mãe,  
tutor legal/outro), autorizo o menor:

\_\_\_\_\_, a  
participar do DESAFIO MTB TRANMANTIQUEIRA de Bom Jardim de Minas,  
em Minas Gerais, no dia vinte e seis de abril de 2020.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este  
não tem qualquer contraindicação para a prática da modalidade corrida de rua  
e que o mesmo conheço os riscos inerentes a essa modalidade e que assumo,  
integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do  
referido menor nesta competição.

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos na modalidade de  
corrida, e sendo assim, em hipótese alguma, responsabilizarei seus  
organizadores, seus dirigentes, associados e/ou  
patrocinadores, nem outras instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e  
possíveis consequências que possam ocorrer em função da participação do  
menor acima indicado no evento.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do responsável identificado acima**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de 2020

**(cidade) (dia /mês)**

\_\_\_\_\_

**(Assinatura do menor)**